



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 881/2009

Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23131.000399/2008-50,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **PAULO RENATO FERRAZ FONTINHAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, a readaptação, no período de 1º de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010, com base no Art. 24 § 2º da Lei 8112/90, redação dada pela Lei nº 9527/97.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore